

Delegação Regional

Registada com Aviso de Recepção

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

(Morada do Serviço Emissor)

Assunto: **Selecção de Entidades Externas – Sistema de Aprendizagem 200_**

No âmbito da Selecção de Entidades Externas - 200_, e após a análise formal do processo enviado a esta Delegação Regional, informamos que a vossa candidatura para integrar a bolsa de entidades Coordenadoras do Sistema de Aprendizagem, **fica condicionada ao envio dos seguintes documentos**, a saber:

- Certidão da situação regularizada perante a Segurança Social
- Certidão da situação regularizada perante a Fazenda Pública
- Fotocópia do cartão de NIPC
- Fotocópia do Pacto Social
- Fotocópia da Acreditação

A documentação solicitada, deve ser enviada a esta Delegação Regional, **no prazo de 10 dias a contar da recepção deste ofício**. Terminado este prazo, e não tendo sido apresentada a referida documentação, consideramos a vossa candidatura sem efeito, sem que, para tal, seja efectuada qualquer diligência.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional